

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00074

Publicação Diária - Data: 08/05/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2024/00026 de 7 de maio de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Achado de Auditoria nº JFES-ACH-2023/00006 e a manifestação da Divisão de Auditoria Interna no despacho nº JFES-DES-2023/24311;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº JFES-POR-2023/00087 (Processo nº JFES-ADM-2023/00103), designando Comissão para estudo da atualização da norma que disciplina a elaboração do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora da Comissão, no despacho nº JFES-DES-2024/02980, para inclusão de mais um membro da Divisão de Contratações e Materiais.

RESOLVE:

I. ALTERAR o item I da portaria nº JFES-POR-2023/00087 para designar os seguintes servidores para composição da Comissão:

- GELCIANE RAMOS ALVES (DJU - Coordenadora)
- CARLOS CHAVES DAMÁSIO (DIF)
- MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR (DICOM)
- FABIO SANTOS TREVISAN (DAI)
- EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO (DICOM)**

II. A comissão será dirigida pela Coordenadora.

III. O prazo para conclusão do estudo fica prorrogado **por mais 30 dias, a contar da publicação deste ato.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 08/05/2024 às 17:43:20.
Documento Nº: 4099921-2837 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4099921-2837>



SIGA

PORARIAS (PGP)

PORARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00181 de 7 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA, Técnico Judiciário, matrícula 10155, lotado na SEMAT, de **25 a 26/03/2024** (2 dias);
- ELEUSA FRANÇA MARTINELLI, Técnico Judiciário, matrícula 10326, lotada na CEALP, no dia **22/03/2024** (1 dia);
- JHAMILLE ROBERTS TYLER, Técnico Judiciário/Suporte Técnico, matrícula 10330, lotada na EFA-SJES, de **20 a 22/03/2024** (3 dias);
- ANDRÉA PESSANHA MOREIRA, Analista Judiciário, matrícula 10359, lotada na 1ª VF Cível, no dia **25/03/2024** (1 dia);
- MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA, Técnico Judiciário, matrícula 10489, lotada na SEPAG, no dia **22/03/2024** (1 dia);
- JOSÉ CARLOS LIQUIS PEREIRA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10595, lotado na SECOD-CO, de **21/03 a 03/04/2024** (14 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00182 de 7 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2024/00084, de 01/04/2024, remarcando, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do período aquisitivo **2021/2022** de **ANA PAULA SOARES**, matrícula **10.893**, lotada na **SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, para o período de **22 a 26/07/2024 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00183 de 7 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ELIANY FREDERICO SOUZA**, matrícula 10.830, lotada no Gabinete do 3º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **18 a 25/06/2024 (08 dias)**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00185 de 8 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria JFES-PGP-2024/00180, de 07/05/2024, que concedeu ao servidor **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 10.616, lotado no 2º Juizado Especial Federal, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, **PARA FAZER CONSTAR** o período de férias de **27 a 29/05/2024 (03 dias)**, onde se lia 25 a 29/05 (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO  SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	JFES-BIE-2024/00074 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

